

**EDITAL Nº191, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**

No uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, o Resultado Definitivo do **EDITAL Nº130, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**, que trata do Desfazimento de Bens Móveis, constante do Processo nº 23411.010331/2021-54:

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS 09/2021-IFPR**

**LOTES INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS: LOTES 01 À 26**

| CLASSIFICAÇÃO | BENEFICIADO                                | CNPJ               | ENDEREÇO  |
|---------------|--|--------------------|---|
| 1º            | CARITAS DIOCESANA DE PALMAS - EISAPL       | 78.072.253/0002-49 | PALMAS - PR, AVENIDA TIRADENTES, 1012 BLOCO 02 - CENTRO               |
| 2º            | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO | 24.283.820/0001-04 | RUA DAS MANGUBAS QD10 LT27 / PONTA KAYANA / TRINDADE / GO / 75384-206 |

**LOTES INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS: LOTES 27 À 53**

| CLASSIFICAÇÃO | BENEFICIADO  | CNPJ               | ENDEREÇO  |
|---------------|--|--------------------|---|
| 1º            | ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE | 78.685.302/0001-38 | PALMAS - PR, AVENIDA TIRADENTES, 1012 BLOCO 02 - CENTRO               |
| 2º            | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO             | 24.283.820/0001-04 | RUA DAS MANGUBAS QD10 LT27 / PONTA KAYANA / TRINDADE / GO / 75384-206 |

Os contemplados deverão retirar os bens doados até no dia 22/10/2021 (sexta), no Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas, situado na Av. PRT 280, s/n - Trevo Codapar - Palmas - PR – 85.555.000.

A retirada dos lotes de bens doados deverá ser efetuada, mediante a assinatura do Termo de Doação, em horário previamente agendado com a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis, pelo e-mail [eloisa.bocca@ifpr.edu.br](mailto:eloisa.bocca@ifpr.edu.br) no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, e não poderá exceder 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro. Os bens que não forem retirados pelos primeiros classificados conforme acima descritos no prazo fixado, serão destinados ao segundo colocado, respeitando as orientações previstas neste Edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, Ordenador de Despesa**, em 15/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423575** e o código CRC **27AE423C**.

